



**PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 25.659 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.**

Dispõe sobre reclassificação da servidora Gisele Aparecida de Godoi Leopoldino, RG. Nº 43.743.949-5 e CPF Nº 368.923.748-32, do emprego público de Guarda Civil Municipal Segunda Classe para o emprego público de Guarda Civil Municipal Primeira Classe.

**RODRIGO FALSETTI**, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que a referida servidora se encontra lotada no emprego público de Guarda Civil Municipal Segunda Classe, junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública,

Considerando que preenche as condições estabelecidas no art. 7º da Lei Complementar nº 680/2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica a servidora **GISELE APARECIDA DE GODOI LEOPOLDINO**, RG. Nº 43.743.949-5 e CPF Nº 368.923.748-32, ocupante do emprego público de Guarda Civil Municipal Segunda Classe, Referência "E", do Anexo I, da Lei nº 2.775/91, reclassificada, nos termos do art. 7º da Lei Complementar nº 680/2005, para o emprego público de Guarda Civil Municipal Primeira Classe, Referência "I", do Anexo I, da Lei nº 2.775/91.

**Art. 2º** As despesas com a execução deste Decreto correm por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Junho de 2021.

Mogi Guaçu, **21** de Outubro de 2021.

**RODRIGO FALSETTI**  
**PREFEITO**

**KELLY CRISTINA CAMILOTTI CAVALHEIRO**  
**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**

Encaminhado à publicação na data supra.

**RUBEN COIMBRA NOVAES**  
**CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**